

Miguel Domingos  
8/1

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SANTA CATARINA DA SERRA E CHAINÇA**



**ACTA N° 1/2018**

(Sessão Ordinária de 13 de Abril de 2018)



Miguel Domingos  
Ana Carolina Santos Batista  
Sandy Gonçalves  
Rui Filipe Oliveira Alves  
Rúben Micael Marques Frazão  
Ivone Inácio Oliveira  
António Manuel Quitéria Pinto  
Lino Reis Domingos  
Fernando Rodrigues dos Reis

## ACTA N.º 1/2018

Aos treze dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito, no Auditório da União das Freguesias, em Santa Catarina da Serra, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça.

Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia de Freguesia: MIGUEL DA SILVA DOMINGOS, ANA CAROLINA SANTOS BATISTA, SANDY GONÇALVES, RUI FILIPE OLIVEIRA ALVES, RÚBEN MICAEL MARQUES FRAZÃO, IVONE INÁCIO OLIVEIRA, ANTÓNIO MANUEL QUITÉRIA PINTO, LINO REIS DOMINGOS e FERNANDO RODRIGUES DOS REIS.

Por parte da Junta de Freguesia estiveram presentes o Sr. Presidente da Junta, JOSÉ ARTUR DAS NEVES FERREIRA, a Sra. Secretária, AMÉLIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DAS NEVES e o Sr. Tesoureiro, SÉRGIO RITO VIEIRA.

A sessão foi presidida pelo Sr. MIGUEL DA SILVA DOMINGOS, Presidente da Assembleia de Freguesia, e secretariada pela Sra. ANA CAROLINA SANTOS BATISTA, Primeira Secretária, e pela Sra. SANDY GONÇALVES, Segunda Secretária.

Por haver *quórum* e estar a Mesa da Assembleia devidamente constituída, foi pelo Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia declarada aberta a sessão às 21h25, com a seguinte

### Ordem do Dia:

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2017;
2. RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA SOBRE A ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DA FREGUESIA - Apreciação nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
3. PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA CATARINA DA SERRA E CHAINÇA RELATIVO AO ANO DE 2017 - Apreciação e votação nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
4. PROPOSTA DE REVISÃO ORÇAMENTAL DE 2018 - Aprovação nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
5. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2018 - Aprovação nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;



Miguel  
Jorge  
Pereira  
dos  
Reis

6. PROPOSTA DE REDUÇÃO DA TAXA APLICÁVEL À FEIRA DA LOUREIRA – Aprovação nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro;
7. PROGRAMA DE HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DOS LOTES DO LOTEAMENTO DA FAZARGA. – Apreciação e votação.

O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia iniciou a sessão saudando todos os presentes, nomeadamente o Executivo, na pessoa do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, os membros da Assembleia de Freguesia e o público que ali se encontrava, agradecendo a sua presença.

Após o que, disponibilizou a Lista de Presenças para que fosse assinada por todos os presentes, sendo posteriormente junta à presente Acta, passando a fazer parte integrante da mesma.

Em seguida, fez uma chamada de atenção ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, pois havia acedido ao *site* na Internet daquela União das Freguesias e verificado que a área destinada às Actas, Editais e restante documentação não se encontrava actualizada, solicitando que tal situação fosse regularizada assim que possível.

Referiu também que na anterior sessão, na sequência de uma intervenção do Sr. VIRGÍLIO HENRIQUES GORDO no período posterior à Ordem do Dia, havia sido efectuado um Pedido de Esclarecimentos pelo membro da Assembleia de Freguesia Sr. ANTÓNIO MANUEL QUITÉRIA PINTO, acerca da questão do alegado protocolo entre a Junta de Freguesia e a UNIÃO DESPORTIVA DA SERRA, segundo o qual a verba proveniente da eventual venda de um lote da Fazarga seria doada ao clube, pretendendo saber se tal protocolo existia, quem o havia assinado, em que termos e se havia sido aprovado em Assembleia de Freguesia.

Com a ajuda do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, havia sido feita uma pesquisa nos livros de Actas dos anos anteriores e nos arquivos da Junta de Freguesia.

Como resultado dessa busca, tinha sido encontrada a Acta n.º 2/2008, da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, de 26 de Junho de 2008, referente ao Executivo do Sr. LINO DIAS PEREIRA.

A aludida sessão havia sido presidida pela Presidente da Assembleia de Freguesia Sr. ANTÓNIO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, estando presentes os restantes membros da Assembleia de Freguesia: DOMINGOS MARQUES DAS NEVES, SANDRA SOFIA VIEIRA RODRIGUES, PAULO JORGE OLIVEIRA PEREIRA DOS REIS, JOSÉ DOS SANTOS NEVES, AUGUSTO RODRIGUES OLIVEIRA, JOSÉ AUGUSTO MARQUES BRAZ, ANTÓNIO DOS SANTOS NEVES e BOAVENTURA ALMEIDA



Miguel Mendes  
Baptista

BAPTISTA.

De acordo com aquela Acta, o Ponto 7 da Ordem do Dia seria destinado à apreciação e ratificação do protocolo de delegação de competência à UNIÃO DESPORTIVA DA SERRA para execução de obras no Parque Desportivo da Portela.

Constava da Acta que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia à época, o Sr. LINO DIAS PEREIRA, teria dito o seguinte:

*“Explica que esta proposta, se destina a colaborar na liquidação do deficit que a UDS demonstrou em assembleia geral, resultante do investimento de cerca de 2.500.000,00 €, efectuado em instalações desportivas e de lazer, no parque desportivo desta freguesia, dos quais falta pagar 150.000,00 €. Informa que na qualidade de presidente da Junta, assumiu o compromisso público de propor à assembleia de freguesia, a aprovação de um apoio por parte da Junta de Freguesia, no valor equivalente a um lote do loteamento da Fazarga.*

*Sublinha ser do conhecimento geral, que é intenção da Junta aplicar parte das receitas desse loteamento na aquisição de terrenos junto à associação da Loureira, contribuir com uma parte das receitas do FFF para a aquisição do terreno do futuro quartel dos bombeiros e, para o caso da União Desportiva da Serra, com obra feita na nossa freguesia ao serviço da população, é justo que também seja apoiada.*

*Propõe com este protocolo atribuir, exclusivamente para pagamento de obras realizadas, o valor de 40.000,00 €, pago com receita proveniente da venda dos lotes.”*

E seguidamente, o Presidente da Assembleia de Freguesia, Sr. ANTÓNIO RODRIGUES, teria dito:

*“Não havendo mais intervenções, e após esclarecimento da Junta de Freguesia às observações suscitadas sobre a forma e efectivo destino deste apoio, reafirmando que as transferências serão feitas à medida que os lotes se forem vendendo, e que está salvaguardado no protocolo que se destinam ao pagamento das obras e não à despesa corrente da União Desportiva da Serra, foi posta à votação tendo sido aprovada por unanimidade.”*

Em anexo à Acta em causa, estava um documento com o título *“Verbete – Proposta para Discussão e/ou Votação”*, podendo ler-se no mesmo *“Protocolo a celebrar entre a Junta de Freguesia e a União Desportiva da Serra para apoio extraordinário à realização de obras e infra-estruturas no parque desportivo”* e ainda *“Texto da minuta do protocolo”*.

Na parte final do referido documento constava também o seguinte:



*Handwritten signature and initials:*  
Higuel Simões  
B. S. P.  
S.

*"O texto foi aprovado por unanimidade em reunião do executivo da Junta de Freguesia de Santa Catarina da Serra tendo sido ainda deliberado submetê-lo à digníssima Assembleia de Freguesia para ratificação na próxima sessão".*

Ora, dali resultava apenas que a Assembleia de Freguesia teria aprovado e autorizado a Junta de Freguesia a celebrar um protocolo com a UNIÃO DESPORTIVA DA SERRA de acordo com os termos constantes do documento anexo. Porém, o mencionado documento era apenas uma minuta, estando assinado apenas pelos três membros do Executivo da Junta de Freguesia.

Na verdade, não tendo sido possível localizar o Protocolo que possa hipoteticamente ter sido celebrado, onde constasse a versão definitiva do documento, devidamente assinado por ambas as partes, teriam de considerar que o mesmo não existia. Não existindo, nem seria necessário tecer quaisquer outras considerações acerca daquela matéria.

Não obstante, referiu que constava da alínea g) dos Considerandos Iniciais da própria minuta o seguinte:

*"Considerando o que foi referido nas alíneas anteriores e o facto da Junta de Freguesia ter conseguido reactivar e ver aprovado já em 2008 [no mesmo ano daquela Assembleia de Freguesia] o loteamento da Fazarga parado há cerca de vinte anos, e que apesar do enorme volume de despesa será possível arrecadar alguma receita com a venda dos lotes, decidiu o executivo da Junta de Freguesia entregar à UDS o valor correspondente a um lote."*

Mencionou também que constava da Cláusula Terceira:

*"A Junta de Freguesia compromete-se entregar a verba constante da cláusula anterior assim que tiver disponibilidade financeira respeitante ao loteamento. O pagamento pode ser efectuado por uma ou várias prestações sendo que a Junta de Freguesia se obriga a proceder a totalidade da verba na vigência do presente mandato."*

Assim, no seu humilde entendimento, dali resultava que aquele Executivo tinha acabado de aprovar o loteamento e estaria convicto que os lotes se venderiam depressa, o que possibilitaria entregar a verba à UNIÃO DESPORTIVA DA SERRA até ao final do respectivo mandato.

Daí terem incluído na Cláusula Terceira que a Junta de Freguesia se obrigava a proceder à entrega da totalidade da verba na vigência daquele mesmo mandato.



Ribeiro  
Domingos  
Lino  
Reis

Além disso, a própria entidade Junta de Freguesia de Santa Catarina da Serra que seria supostamente parte naquele acordo, tinha entretanto sido extinta com a reforma administrativa, aquando da criação da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça.

Pelo exposto, entendia que ainda que efectivamente tivesse existido algum Protocolo nos termos que foram aprovados na minuta, o mesmo teria caducado aquando da cessação do mandato daquele Executivo do Sr. LINO DIAS PEREIRA e, como tal, não seria actualmente válido.

Em todo o caso, tratava-se apenas de uma apreciação formal da questão que havia sido requerida ao Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, o que em nada impedia que eventualmente fosse ponderado um apoio económico à UNIÃO DESPORTIVA DA SERRA para alguma finalidade concreta, desde que fosse devidamente fundamentada.

Até porque, era sócio e adepto do clube desde muito novo, reconhecia o importante papel que a UNIÃO DESPORTIVA DA SERRA desenvolvia no aspecto cultural e desportivo daquela Freguesia e, portanto, gostaria que o clube continuasse activo e crescesse dentro do possível.

Em seguida, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia questionou se algum dos membros da Assembleia de Freguesia desejava inscrever-se para tomar da palavra naquele período anterior à Ordem do Dia, acerca daquela ou de outras questões.

Deu então a palavra a Sr. RÚBEN MICAEL MARQUES FRAZÃO que, no seu uso, disse que a sua intervenção consistia em dois pontos de sugestão ao Executivo.

O primeiro ponto dizia respeito à segurança rodoviária na estrada entre a Chainça e o Arrabal, pois haviam ocorrido alguns acidentes com alguma gravidade naquele troço, sugerindo ao Executivo a implementação de um rail de protecção numa faixa de cerca de 400m (quatrocentos metros), na zona por cima da Fonte do Peixe, não para diminuir o número de acidentes naquela zona, mas pelo menos para minimizar a gravidade dos mesmos.

O segundo ponto estava relacionado com a inexistência de qualquer caminho florestal em boas condições na Charneca, entre a Chainça e a Lagoa do Boi, sugerindo que se alargasse e segurasse as vias existentes, para que também os proprietários pudessem zelar melhor pelos terrenos e em caso de incêndio florestal, ser uma mais-valia para o combate.

Em seguida, deu a palavra ao Sr. LINO REIS DOMINGOS que, no seu uso, cumprimentou todos



os presentes e informou que em reunião aberta realizada em 05/02/2018, havia manifestado ao Executivo a necessidade de mudar o paradigma da prevenção e combate aos incêndios da Freguesia, apresentando e desenvolvendo as linhas gerais de um possível Plano que a Junta de Freguesia poderia encetar.

Sucintamente, as linhas gerais eram as seguintes: campanhas de sensibilização; limpeza de terrenos públicos; limpeza de bermas e áreas de combustível junto às estradas; limpeza de caminhos florestais; acções de limpeza ambiental que envolvam a população; um trabalho articulado com os bombeiros, associações e particulares para proceder à avaliação das áreas críticas, de modo a serem tomadas acções mais específicas que garantissem melhor protecção.

Olhando aos Pontos da Ordem do Dia, como ainda não constava nenhuma matéria acerca daquele Plano, fez votos que pudesse vir a ser tratado no futuro.

Posteriormente, foi dada a palavra ao Sr. ANTÓNIO MANUEL QUITÉRIA PINTO que, no seu uso, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia.

Seguidamente, sugeriu que a entrega da documentação para as sessões da Assembleia de Freguesia fossem entregues com maior antecedência, de modo a ser possível escrutinar e entender um pouco mais os Pontos da Ordem do Dia, dado a sua grandeza.

Acto contínuo, na senda do Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, referiu não compreender como é que o *site* da Freguesia ainda não se encontrava a funcionar em condições, sugerindo que o Executivo da Junta de Freguesia fizesse o que tinha a fazer.

Em seguida, disse ter questionado o Sr. Presidente da Junta na sessão anterior, acerca de um caminho do Vale Maior que é a Rua do Casal de Cima, tendo este dito: *“Esclareceu que os caminhos do Vale Maior, assim como todos os outros da Freguesia já haviam sido objecto de grande intervenção no mandato anterior, tendo sido gastos cerca de dez ou vinte mil euros na localidade de Vale Maior”. “Via Vale Maior-Fonte do Peixe quer às restantes, realizando as intervenções que viessem a ser necessárias.”*

Disse então que o que havia perguntado ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia era sobre a estrada que se chamava Rua do Casal de Cima e não a da Fonte do Peixe ou outra qualquer, pois aquela rua estava intransitável e caso lá se cruzassem dois carros, um deles teria de recuar, pois não havia espaço para ambos passarem em simultâneo.

Questionou ainda de que forma o Executivo, quando referia os caminhos a arranjar, qual a



sua bitola. Se era com casas ou sem casas, os mais importantes e os menos importantes ou de que forma o fazia.

Por fim, em relação ao que o Sr. VIRGÍLIO HENRIQUES GORDO havia dito da UNIÃO DESPORTIVA DA SERRA, referiu que não tinha qualquer conhecimento do tal Protocolo anteriormente e que o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia já havia explicado muito bem o que se passava com aquele Verbete, sendo que no seu entender não tinha qualquer validade, embora aquele Executivo devesse ajudar a UNIÃO DESPORTIVA DA SERRA no que fosse possível, tendo em conta as dificuldades que atravessava.

Contudo, deveria ficar bem claro que era aquele Executivo que iria ajudar a UNIÃO DESPORTIVA DA SERRA e não o Executivo de 2008 a 2012 que havia prometido, recebido os votos e nada fez. Os lotes foram vendidos, tendo sido apresentado pela Junta de Freguesia a 100,00 € (cem euros) o metro quadrado por lote. O lote tinha 700 m (setecentos metros), o que daria 70.000,00 € (setenta mil euros), não compreendendo como é que no documento se podia ler, de um lado, "o Executivo da Junta de Freguesia entregar o valor correspondente a um lote", ou seja, supostamente 70.000,00 € (setenta mil euros), e no outro já constava que afinal seriam só 40.000,00 € (quarenta mil euros). Não dava para perceber. Tinha havido apenas uma caça ao voto pelo anterior Executivo, ficando bem claro que alguma ajuda que tivesse de ser dada, seria dada por aquele Executivo e não pelo anterior.

Em seguida, foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia para, querendo, dar resposta aos esclarecimentos solicitados, bem como para outros assuntos gerais de interesse autárquico que entendesse por relevantes antes da Ordem do Dia.

No seu uso, cumprimentou a Mesa da Assembleia de Freguesia, os restantes membros da Assembleia de Freguesia e o público presente e, em seguida, disse que relativamente ao rail de protecção Chainça-Arrabal enviaria um *e-mail* para a Câmara Municipal para que a mesma tomasse providências, tendo em conta que a estrada pertencia àquela entidade e não estava delegada àquela Junta de Freguesia.

Quanto ao caminho da Lagoa do Boi, tinha conhecimento que existia lá um caminho ou dois em mau estado, mas também existiam lá três ou quatro em muito bom estado, tendo sido o seu Executivo a proceder ao melhoramento daqueles caminhos. Tinha conhecimento da existência de um ou dois caminhos em mau estado, mas estava no programa daquele Executivo para os tempos seguintes.

Sobre a acção de sensibilização de fogos florestais, referiu que haviam melhorado caminhos





florestais, estando, portanto, a apostar na prevenção, pois havendo melhores caminhos, também se previnem os fogos florestais. Isto é, desde o início daquele ano, aquele Executivo já havia melhorado quatro caminhos florestais, um na Loureira (caminho que ia direito à Lagoa do Boi ou paralelo), um na Quinta da Sardinha, outro no Vale das Namoradas e um outro no fundo do Ulmeiro.

Acerca do *site* da Freguesia, informou que o Executivo o havia mudado, sendo que o novo *site* ainda não se encontrava nas melhores condições, pois quem o havia feito, tinha recebido o dinheiro e virado as costas. Pelo que, havia falado naquela semana como o PEDRO VIEIRA, colaborador da FORSERRA, sendo que ele iria ajudar a melhorar o *site* e a torná-lo mais actualizado.

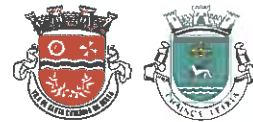
Sobre a Rua Casal de Cima, confirmou ser uma necessidade, pois o piso estava a esfarelar-se todo. Tornava-se difícil o seu alargamento, tendo em conta as condições físicas do terreno e a sua inclinação, mas importava fazer lá um melhoramento do pavimento. Assim, iria colocar aquela rua nas pavimentações a executar no próximo ano.

Quanto à U.D.S., relativamente à situação que havia sido apresentada na sessão anterior da Assembleia de Freguesia, da existência de um lote no Loteamento da Fazarga, propriedade da UNIÃO DESPORTIVA DA SERRA ou reservado para aquela Associação, informou que a UNIÃO DESPORTIVA DA SERRA não possuía qualquer direito sobre nenhum dos lotes do Loteamento da Fazarga. De facto, tinha existido uma deliberação da Assembleia de Freguesia, em sua sessão de 26/06/2008, na qual através de um Protocolo a celebrar, foi aprovado atribuir, exclusivamente para pagamento de obras realizadas, o valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros), parte da receita exclusiva da venda dos lotes.

De acordo com o previsto no mencionado Protocolo que havia sido distribuído, o pagamento poderia ser efectuado por uma ou várias prestações e a Junta de Freguesia então em funções, obrigava-se a proceder ao pagamento da totalidade da verba, na vigência daquele mandato, conforme Cláusula Terceira, o qual durou até Setembro de 2009.

Atentos os elementos colhidos, verificaram que até ao final do mandato de 2009, a Junta de Freguesia recebeu a título de sinal de compra e venda, a quantia de 133.500,00 € (cento e trinta e três mil e quinhentos euros), não tendo sido transferida qualquer quantia para a UNIÃO DESPORTIVA DA SERRA.

Referiu também que a Junta de Freguesia, no mandato de 2009-2013, era presidida por um dos elementos do Executivo que propôs a aprovação do mencionado Protocolo.



Miguel Santos  
[Signature]

Sobre os lotes em concreto, verificaram que depois, no mandato seguinte, aconteceram várias vendas, nomeadamente dos Lotes 12,14,15 e 20, em 2011 e 2012, tendo o último sido vendido em 25/07/2012.

Sobre aqueles lotes foram outorgados vários contratos de compra e venda até Julho de 2012, perfazendo o valor de aproximadamente 160.000,00 € (cento e sessenta mil euros). Porém, nenhum dinheiro havia sido entregue à UNIÃO DESPORTIVA DA SERRA.

Assim, considerou que, naquela data, não subsistia qualquer obrigação contratual por parte da Junta de Freguesia em relação à UNIÃO DESPORTIVA DA SERRA sobre o loteamento da Fazarga.

No entanto, salientou que aquela Junta de Freguesia, logo que se conseguisse vender um lote, estaria disponível para apoiar a UNIÃO DESPORTIVA DA SERRA, com um valor que entendesse razoável, não por ser obrigada, mas porque queria apoiar a U.D.S.. Não com 40.000,00 €, mas com um valor que fosse justo, tendo em conta as outras Associações da Freguesia.

## PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 1. APROVAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia iniciou a Ordem do Dia da sessão, questionando os membros da Assembleia de Freguesia se, tendo em conta que a Acta havia sido enviada a todos por correio electrónico, se desejavam a leitura da mesma ou se dela prescindiam. Não tendo havido objecções, foi prescindida a leitura da Acta.

Em seguida, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia informou que sido feito um pedido de rectificação por um membro da Assembleia de Freguesia, relativamente a uma das intervenções, mais concretamente o Ponto 6 da Ordem do Dia que dizia respeito à aprovação do novo Regimento da Assembleia de Freguesia, tendo o mesmo sido aceite, por se entender oportuno.

Procedeu-se à leitura do segmento da Acta rectificada, tendo o Sr. Presidente da Junta de Freguesia informado que a versão final que seria posta a votação, já incluía a nova redacção



daquela segmento, devidamente corrigido.

Referiu também que a Actas daquela Mesa da Assembleia de Freguesia eram redigidas de uma forma mais extensa e pormenorizada do que as Actas dos mandatos anteriores, que havia tido oportunidade de consultar oportunamente, por julgar que quanto mais pormenorizada fosse, mais rigorosa seria e melhor reflectiria o que se havia passado na sessão da Assembleia de Freguesia e, portanto, por ser o que ficava para a posteridade, conviria ser o mais concreto possível.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia colocou à apreciação da Assembleia de Freguesia a Acta da sessão ordinária de vinte e um de Dezembro de dois mil e dezassete.

Não tendo havido pedidos de intervenção, colocou à votação a Acta número cinco de dois mil e dezassete, que foi **aprovada por UNANIMIDADE**, com **nove votos a favor, zero votos contra e zero abstenções**.

## 2. RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA SOBRE A ACTIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DA FREGUESIA

O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia passou então ao Segundo Ponto da Ordem do Dia, dando a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia iniciou a sua intervenção dizendo que iria apenas referir as actividades com maior relevância, fazendo menção ao “Clube da Leitura”, orientado por um voluntário conterrâneo; à terceira edição do projecto sénior que iria terminar em Maio de 2018; ao acompanhamento dos idosos no âmbito do “Museu Mais Activo” à Igreja da Misericórdia e à Casa dos Pintores, em Leiria, que havia sido uma iniciativa da Câmara Municipal com a colaboração da Junta de Freguesia; à Comissão Social Freguesia; cedência das carrinhas; à cedência de aquecedores sempre que solicitado; no campo da Educação, à construção de um canteiro no recreio do Jardim de Infância da Magueigia; à reparação de um recuperador de calor no Jardim de Infância na Pinheiria; à manutenção dos espaços verdes de todas as escolas de 1º ciclo e jardins-de-infância da Freguesia; a vários trabalhos de electricista, canalizador e carpintaria; à reparação de electrodomésticos no Jardim de Infância da Loureira; à colaboração com a Associação da Loureira no apoio financeiro para a realização da actividade física na componente de apoio à



Higuel Fernandes  
8/1

família, pois se não fosse a Junta de Freguesia, os meninos não teriam aquela actividade, tendo em conta que a Câmara Municipal apenas propunha três actividades e a Junta de Freguesia apoiava uma quarta; no campo da manutenção e requalificação de ruas, ao alargamento de um troço da Travessa de São Miguel, com a colaboração de um proprietário; ao alargamento e colocação de "tout-venant" no caminho florestal da Charneca da Loureira e no antigo caminho do Vale das Namoradas; à requalificação do caminho florestal entre o Corte Grande da Quinta da Sardinha e as Hortas, ao fundo do Ulmeiro, tendo sido reparado o pavimento e feito o encaminhamento das águas pluviais; à colaboração com a população da Loureira na manutenção dos caminhos florestais no Dia de Carnaval, à semelhança dos anos anteriores, tendo a Junta de Freguesia colaborado com seis carradas de "tout-venant"; ao acompanhamento das pavimentações da Câmara Municipal na Freguesia, sendo que a Junta de Freguesia escolhe as ruas e a Câmara Municipal procede ao alcatroamento; à grande empreitada da Câmara Municipal de Leiria na estrada que vai de Santa Catarina da Serra até à Quinta do Salgueiro, onde cabia à Junta de Freguesia contactar com os proprietários, no sentido de estes cederem as parcelas de terreno necessárias ao alargamento da via, o que nem sempre era fácil; à tarefa de "tapa buracos"; e à gestão de cemitérios.

Relativamente à situação financeira referiu que, à data de 22 de Março de 2018, tinham nos Bancos um total de 33.900,00 € (trinta e três mil e novecentos euros) arredondados.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia colocou à apreciação da Assembleia de Freguesia o Relatório do Sr. Presidente da Junta de Freguesia sobre a actividade e situação financeira da Freguesia, não tendo havido pedidos de intervenção.

### 3. PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA CATARINA DA SERRA E CHAINÇA RELATIVA AO ANO DE 2017

O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia passou então ao Terceiro Ponto da Ordem do Dia, dando a palavra ao Sr. Tesoureiro da Junta de Freguesia.

No seu uso, o Sr. Tesoureiro da Junta de Freguesia começou por cumprimentar a Mesa da Assembleia de Freguesia, os seus colegas do Executivo, os membros da Assembleia de Freguesia e a população presente e iniciou a sua intervenção destacando os seguintes pontos do Orçamento da Receita: 13.000,00 € (treze mil euros) do IMI pago à Câmara Municipal que posteriormente é entregue à Junta de Freguesia; 2.700,00 € (dois mil e setecentos euros) de taxas dos canídeos; 3.000,00 € (três mil euros) de Provas de Vida feitas ao longo do ano;



Miguel Santos  
D. S. S.

2.600,00 € (dois mil e seiscentos euros) de donativos; 86.500,00 € (oitenta e seis mil e quinhentos euros) do FFF, recebido em quatro tranches; 7.000,00 € (sete mil euros) do C+, relativo aos colaboradores da Junta de Freguesia que vinham através do Centro de Emprego; 62.000,00 € (sessenta e dois mil euros) de um Protocolo celebrado com a Câmara Municipal acerca dos espaços verdes; 18.500,00 € (dezoito mil e quinhentos euros) de um Protocolo celebrado com a Câmara Municipal para as escolas; 10.500,00 € (dez mil e quinhentos euros) para apoio à gestão da Junta de Freguesia; 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros) da abertura de côvados; 2.000,00 € (dois mil euros) da cedência de jazigos; 4.800,00 € (quatro mil e oitocentos euros) da Feira da Loureira; 6.000,00 € (seis mil euros) do Posto dos CTT; 3.000,00 € (três mil euros) de renda do arrendamento do primeiro andar do edifício da Junta de Freguesia à PT; e 74.000,00 € (setenta e quatro mil euros) para pequenas reparações da Câmara Municipal. Tudo perfazendo um total de 428.000,00 € (quatrocentos e vinte e oito mil euros).

Em relação às Despesas, o Sr. Tesoureiro da Junta de Freguesia destacou as seguintes verbas: 13.700,00 € (treze mil e setecentos euros) de salários do Executivo; 18.000,00 € (dezoito mil euros) de salários das duas funcionárias da Junta de Freguesia; 12.055,00 € (doze mil e cinquenta e cinco euros) dos C+; 2.100,00 € (dois mil e cem euros) de despesas de representação; 7.600,00 € (sete mil e seiscentos euros) de subsídios de refeição de todos os funcionários; 4.000,00 € (quatro mil euros) de subsídios de Natal dos funcionários; 4.000,00 € (quatro mil euros) e 3.000,00 € (três mil euros) de Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações; 1.600,00 € (mil e seiscentos euros) de limpeza e higiene das escolas, pois era Junta de Freguesia quem fornecia o material de limpeza; 1.900,00 € (mil e novecentos euros) de material de escritório gasto na Junta de Freguesia; 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) referente à Freguesia Activa e ao calendário oferecido no Festival do Chicharo; 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros) de despesas com água, relativas aos diversos contadores espalhados ao longo da Freguesia; 2.800,00 € (dois mil e oitocentos euros) de despesas com electricidade, referentes aos vários contadores da EDP em diversos locais; 9.600,00 € (nove mil e seiscentos euros) de despesas com a conservação de viaturas, pois duas carrinhas necessitaram de reparações superiores às normais; 8.500,00 € (oito mil e quinhentos euros) de reparações em escolas e jardins-de-infância; 34.000,00 € (trinta e quatro mil euros) de caminhos florestais; 3.000,00 € (três mil euros) de telefones e internet; 2.700,00 € (dois mil e setecentos euros) do Passeio Sénior que era realizado em Junho, referente ao aluguer dos autocarros; 900,00 € (novecentos euros) de muros; 10.700,00 € (dez mil e setecentos euros) de



estudos e pareceres, referente ao projecto da estrada que se encontrava a ser feita pela Câmara Municipal; 500,00 € (quinhentos euros) de formação aos colaboradores; 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) de publicidade do Festival do Chícharo e novo visual das carrinhas com ambos os brasões; 13.800,00 € (treze mil e oitocentos euros) de donativos à ForSerra e à Associação da Loureira; 9.800,00 € (nove mil e oitocentos euros) requalificação de espaços públicos; 3.800,00 € (três mil e oitocentos euros) de reparações no interior do edifício da Junta de Freguesia; 16.000,00 € (dezasseis mil euros) de reparações nas escolas; 160.000,00 € (cento e sessenta mil euros) de obras complementares de arruamentos, com alargamentos, "tout-venant" e alcatroamentos; 6.000,00 € (seis mil euros) de um telhado para a Fonte da Pinheiria e um jardim na Chainça com equipamentos de ginástica; 8.200,00 € (oito mil e duzentos euros) de pinturas e arranjos nos cemitérios; 3.700,00 € (três mil e setecentos euros) com um projecto da Geoterra para limpeza de matos, não tendo o mesmo ido avante; e 2.400,00 € (dois mil e quatrocentos euros) com apoio a uma cobertura do Rancho. O que totaliza um total de Despesas de 405.000,00 € (quatrocentos e cinco mil euros), resultando num saldo de aproximadamente 23.000,00 € (vinte e três mil euros) que passa para a Gerência do ano seguinte.

Em seguida, foi dada a palavra ao Sr. ANTÓNIO MANUEL QUITÉRIA PINTO que, no seu uso, fez referência ao gasto no projecto para a estrada da Rua de Santa Catarina, pois segundo era do seu conhecimento, o projecto havia sido feito pela Câmara Municipal e apresentado à Junta de Freguesia. Assim, questionou a razão pela qual a Junta de Freguesia foi gastar mais dinheiro com outro projecto.

Após o que, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia questionou também a que correspondia e qual a razão da disparidade existente na rubrica "Sociedades e Quase Sociedades Não-Financeiras", presente na página 1 do Controlo Orçamental da Receita, pois onde estaria previsto 500,00 € (quinhentos euros), houve uma arrecadação de 2.650,00 € (dois mil seiscentos e cinquenta euros), ou seja, 530,00 % (quinhentos e trinta por cento).

Em seguida, deu a palavra ao Sr. Tesoureiro da Junta de Freguesia para prestar o esclarecimento solicitado, tendo este dito que a rubrica em causa tem de estar prevista na Receita e respeita aos donativos de particulares para alargamentos de ruas.

Posteriormente, deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia que, no seu uso, esclareceu que de facto a Câmara Municipal havia feito chegar à Junta de Freguesia um projecto para a estrada, mas o mesmo não correspondia aos anseios do Executivo de então, pois a Câmara Municipal tinha sugerido um determinado perfil mais estreito e com ausência



de passeio de um dos lados.

Pelo que, o Executivo chegou à conclusão que a faixa de rodagem ficava estreita e, portanto, em vez de 9 metros, passou para 10 metros, com um perfil de 2 metros de passeio ascendente, 6,5 metros de faixa de rodagem e 1,5 metros de passeio descendente, uma vez que os peregrinos usavam o passeio ascendente, daí ser mais largo.

E, portanto, na altura, após divergências com a Câmara Municipal, entendeu-se ser a Junta de Freguesia a fazer o projecto e a pagá-lo. O projecto estava a ser executado e era do seu entendimento que iria ficar um espectáculo.

Tendo sido pedida novamente a palavra pelo Sr. ANTÓNIO MANUEL QUITÉRIA PINTO, foi a mesma concedida, tendo aquele, no seu uso, frisado que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia se havia esquecido de dizer que o projecto da Junta de Freguesia tinha chegado à Câmara Municipal e voltado para trás, por exceder em muito o montante fixado para o alargamento e o arranjo da estrada.

Além disso, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia também se havia esquecido de mencionar que muita gente ficaria sem passeio, porque teve de ser cortado o projecto para caber no orçamento da Câmara Municipal.

Disse ainda que, no seu entender, o projecto inicial era muito melhor do que o projecto em execução. Daí não compreender como se foi gastar mais dinheiro num novo projecto, pior do que o da Câmara Municipal e que depois ainda teve de ser rectificado por não caber no orçamento da Câmara Municipal.

Em seguida, foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia que, no seu uso, referiu que as pretensões da Câmara Municipal estavam no valor de cerca de 500.000,00 € (quinhentos mil euros), tendo a Junta de Freguesia entretanto conseguido subir a fasquia para 1.000.000,00 € (um milhão de euros).

Embora o projecto da Junta de Freguesia tivesse sido cortado em alguns aspectos, por ordem da Câmara Municipal, porque o projecto ia para 1.500.000,00 € (um milhão e quinhentos mil euros), tendo a obra sido entregue por 879.000,00 € (oitocentos e setenta e nove mil euros) mais IVA, o que se traduziria num ganho em relação ao projecto inicial, estando todos de parabéns.

Após o que, pôs à votação o Ponto Três da Ordem do Dia, ou seja, a prestação de contas da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça relativa ao ano de 2017, tendo o mesmo sido **aprovado por UNANIMIDADE, com nove votos a favor, zero votos contra e zero**



abstenções.

#### 4. PROPOSTA DE REVISÃO ORÇAMENTAL DE 2018

O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia passou então ao Ponto Quarto da Ordem do Dia, dando a palavra ao Sr. Tesoureiro da Junta de Freguesia.

No seu uso, começou por informar que a revisão orçamental era a introdução do saldo de Gerência do ano anterior, no ano de 2018, pois a diferença entre as Receitas e as Despesas dava cerca de 23.000,00 € (vinte e três mil euros), sendo que tal quantia deveria ser incluída na revisão orçamental da Despesa, sendo distribuída por várias rúbricas.

Assim, houve um aumento de 5.600,00 € (cinco mil e seiscentos euros) no Pessoal, de 4.400,00€ (quatro mil e quatro centos euros) no subsídio de férias e ainda na Segurança Social, pois tinha havido um descongelamento da carreira dos funcionários públicos, o que geraria aumentos ao longo do ano para as duas funcionárias públicas que trabalhavam na Junta de Freguesia.

Além disso, havia sido também criada uma vaga na Secretaria da Junta de Freguesia, estando a mesma contemplada na revisão orçamental, para assim que seja possível e o Executivo entenda, ser possível colocar mais um funcionário, pois estavam a laborar com pessoas do Centro de Emprego e não conseguiam servir bem a população, pois quando elas começavam a saber trabalhar na Secretaria, iam embora.

O restante valor foi ainda dividido pelos viadutos, caminhos florestais e outras obras que pudessem surgir com arruamentos.

Em seguida, o Ponto Quarto da Ordem do Dia foi posto à apreciação da Assembleia de Freguesia.

Foi então dada a palavra ao Sr. LINO REIS DOMINGOS que, no seu uso, solicitou ao Executivo que esclarecesse e apresentasse o valor concreto daquele possível encargo vindo da nova contratação de um Assistente Técnico.

Acto contínuo, deu a palavra ao Sr. Tesoureiro da Junta de Freguesia que, no seu uso, referiu não dispor no momento dos cálculos previstos, mas seria um encargo de 680,00 € (seiscentos e oitenta euros) multiplicado por 14 (quatorze) meses.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia questionou se mais algum





membro da Assembleia de Freguesia pretendia intervir acerca daquele Ponto.

Não tendo havido mais pedidos de intervenção, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, pôs à votação o Ponto Quarto da Ordem do Dia, ou seja, a Proposta de Revisão Orçamental de 2018, tendo o mesmo sido **aprovado por UNANIMIDADE, com nove votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.**

#### 5. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2018

O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia passou então ao Ponto Quinto da Ordem do Dia, passando a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia que começou por informar que a Junta de Freguesia tinha apenas duas funcionárias na sua Secretaria que eram a São e a Adélia, e tinham tido nos anteriores 5, 6 ou 7 anos, 5, 6 ou 7 CEIs, isto é, pessoas com Contrato Emprego Inserção provenientes do desemprego.

Ora, com pouco mais seria possível fixar uma pessoa na Secretaria, tendo em conta que nas tarefas que vinham desempenhando, tanto nos Correios, como no expediente da Autarquia e na gestão do Espaço Cidadão que estava a começar a funcionar, não era fácil ter sempre alguém a sair e a entrar.

Além disso, as dificuldades agravavam-se no período de férias e de baixa dos trabalhadores.

Ademais, também não era fácil escolher a pessoa certa para aquele lugar, porque aparecia meia dúzia ou uma dúzia de pessoas de várias localidades, sendo sempre um “tiro no escuro” colocar ali alguém em funções que envolviam mexer em dinheiro, tendo de ser alguém que fosse de confiança.

Daí ter surgido a proposta do Executivo de alterar o Mapa de Pessoal, não querendo dizer que o lugar viesse a ser ocupado. O Executivo não poderia contratar ninguém e ocupar um lugar, se não existisse esse lugar, tendo de ser a Assembleia de Freguesia a aprovar aquele lugar, pois é da sua competência. No entanto, o lugar poderia ser ocupado ou não, o que depois se veria, pois a Senhora que se encontrava em funções tinha contrato até final do mês de Setembro ou Outubro.

Em seguida, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia colocou o Ponto Quinto da Ordem do Dia à apreciação da Assembleia de Freguesia, tendo questionado se algum dos membros desejava tomar da palavra para se pronunciar acerca desta matéria.



Após o que, deu a palavra ao Sr. LINO REIS DOMINGOS que, no seu uso, começou por questionar o Executivo se aquela eventual contratação seria essencial para um acréscimo temporário nos mencionados períodos de férias e doença ou seria um acréscimo permanente de trabalho.

Perguntou também se existia naquele momento trabalho acumulado na Junta de Freguesia, de que tipo, se visava apenas colmatar o atendimento ao público e quais seriam as funções daquele Assistente Técnico, por haver um desconhecimento quer dos membros da Assembleia de Freguesia, quer da população em geral, sobre como era a vida da Junta de Freguesia e de que forma os trabalhadores desempenhavam as suas funções.

Deste modo, questionou quais as funções concretas a exercer pela pessoa que viesse a ser contratada e se a Junta de Freguesia depois iria abdicar do trabalhador que prestava serviço através do CEI que constituía uma precariedade, uma certa exploração e um inconveniente para a Junta de Freguesia.

Em seguida, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra ao Sr. ANTÓNIO MANUEL QUITÉRIA PINTO que, no seu uso, referiu que gostava que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia respondesse às questões com maior precisão, ao invés de dizer "dez mil ou vinte mil". Pretendia, portanto, que o Executivo esclarecesse se o lugar iria ou não ser ocupado, pois como havia afirmado o Sr. LINO REIS DOMINGOS, ou havia necessidade, ou não havia necessidade. Abrir-se a rúbrica só porque o lugar poderia eventualmente vir a ser ou não ocupado, não fazia sentido.

Após o que, deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia e este, no seu uso, informou que o Posto de Atendimento dos CTT tinha sentido um aumento muito grande do volume de trabalho, pois muitas pessoas da Loureira e até de Fátima preferiam o Posto dos Correios de Santa Catarina da Serra, em detrimento do de Fátima, onde o tempo de espera era elevado.

Daí existir muito movimento em Santa Catarina da Serra, durante todo o dia, onde era mais rápido, justificando a deslocação.

Acresce que, o Assistente Técnico tinha de ter o 12º ano de escolaridade, enquanto o Assistente Operacional não tinha esse requisito.

Ambas as funcionárias da Junta de Freguesia tinham o 12º ano. No entanto, uma estava como Assistente Técnica, por ter sido proveniente da Junta de Freguesia da extinta freguesia de Santa Catarina da Serra e a outra como Assistente Operacional, por ter vindo da Junta de



Miguel Amador  
2018

Freguesia da extinta freguesia da Chainça. Estavam várias hipóteses em cima da mesa, sendo uma delas haver mobilidade entre carreiras, passando a funcionária que está como Assistente Operacional para Assistente Técnica, ficando o lugar de Assistente Operacional em aberto para colocar uma pessoa mais tarefaira, na Secretaria da Junta de Freguesia ou na área de apoio geral aos serviços de cantoneiro.

Os problemas dos CEIs tanto se verificava na Secretaria como na manutenção das ruas e viadutos, embora a situação dos CEIs na Secretaria era mais complicada, pois era preciso ter mais cuidado. Em todo o caso, também não era fácil encontrar CEIs para cantoneiro, uma vez que os bons não vinham ou estavam apenas por um mês até arranjam emprego e os que ficavam acabavam por ser os menos bons.

Não estava ainda nada decidido, havendo um conjunto de coisas que poderiam acontecer, ficando o Executivo com a porta aberta para ocupar aquele lugar, da forma que entendesse, não estando ainda nada pensado.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia também se pronunciou acerca do Ponto da Ordem do Dia em discussão, dizendo que, independentemente da necessidade da criação do lugar, salientava que a intenção de dar um contrato de trabalho a uma pessoa era sempre preferível do que os CEI, atendendo à especificidade da função, à aprendizagem, à responsabilidade com o contacto com dinheiro, sendo com certeza complicado estar sempre a ensinar novas pessoas.

Além disso, sublinhou também a existência de um contrato de trabalho só por si já seria positiva, tendo em conta o combate à precariedade na Função Pública, tema que se encontrava a ser discutido naquela altura.

Após o que, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia questionou se mais algum membro da Assembleia de Freguesia pretendia intervir acerca daquele Ponto.

Não tendo havido mais pedidos de intervenção, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, pôs à votação o Ponto Quinto da Ordem do Dia, ou seja, a proposta de alteração do Mapa de Pessoal para o ano de 2018, tendo o mesmo sido **aprovado por MAIORIA, com sete votos a favor, zero votos contra e duas abstenções.**



Miguel Mendes  
Bafal  
S

6. PROPOSTA DE REDUÇÃO DA TAXA APLICÁVEL À FEIRA DA LOUREIRA

O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia passou então ao Ponto Sexto da Ordem do Dia, passando a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia que começou por informar que estava a verificar-se na Feira da Loureira um conjunto de desistências cada vez maior, sendo que, naquele momento, do meio da feira para baixo, já eram mais as clareiras do que propriamente os feirantes.

Os feirantes pagavam 60,00 € (sessenta euros) por semestre, o que daria cerca de 10,00 € (dez euros) por cada feira.

Uma das pessoas que desistiu era uma senhora que vendia bacias de plástico. Tendo em conta que cada bacia custava menos de 1,00 € (um euro), a senhora precisava de vender mais de 10 (dez) bacias para pagar os 10,00 € (dez euros) de cada feira.

O momento havia sucedido com um senhor que ia para lá com um tractor em cima da carrinha e ao fim de quatro anos, era sempre o mesmo tractor em cima da carrinha, tendo acabado por desistir.

Assim, o Executivo pensou em reduzir para metade o “terrado”, até à feitura de um novo regulamento que iria em princípio aparecer no ano seguinte.

Durante o ano de 208, para que não desistisse mais ninguém e para dar uma “lufada de ar fresco” àquela feira, o Executivo propunha uma redução de 50,00 % (cinquenta por cento), como forma de estímulo.

Em seguida, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia colocou o Ponto Sexto da Ordem do Dia à apreciação da Assembleia de Freguesia, tendo questionado se algum dos membros desejava tomar da palavra para se pronunciar acerca daquela matéria.

Não tendo havido pedidos de intervenção, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, pôs à votação o Ponto Sexto da Ordem do Dia, ou seja, a proposta de redução da taxa aplicável à Feira da Loureira, tendo o mesmo sido **aprovado por UNANIMIDADE, com nove votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.**



**7. PROGRAMA DE HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DOS LOTES DO LOTEAMENTO DA FAZARGA**

O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia passou então ao Ponto Sétimo da Ordem do Dia, passando a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia que começou por referir que o que estava em causa era o Loteamento da Fazarga, uma vez que, se não se fizesse nada, dali a trinta ou quarenta anos ainda se continuaria a falar do mesmo.

Era certo que alguns lotes do Loteamento da Fazarga haviam sido vendidos e alguns lotes foram regularizados, nomeadamente das pessoas que apareceram dizendo que já lá tinham um lote.

Quando aquele Executivo entrou em funções, essa guerra já tinha passado e as situações decididas em tribunal, sendo a razão de existir uma série de escrituras, umas com um valor maior e outras com um valor mais pequeno. Porém, o que interessava é que tinha ficado tudo calmo e regularizado.

O certo é que, desde então até àquela altura, nunca mais se haviam vendido quaisquer lotes, porque havia uma deliberação da Junta de Freguesia, sendo à época Presidente o Sr. LINO PEREIRA, onde se falava que o valor mínimo por metro quadrado seria de 100,00 € (cem euros). Ora, tal montante nos tempos que corriam era algo de impossível.

Na altura, a Junta de Freguesia presidida pelo Sr. LINO PEREIRA, conseguiu vender dois ou três lotes a 100,00 € (cem euros) por cada metro quadrado, portanto, a 70.000,00 € (setenta mil euros) cada, sendo que ele próprio comprou dois lotes.

Acontece que, se não se alterasse o regime vigente, dali a trinta anos continuava tudo na mesma. E, portanto, era proposta da Junta de Freguesia, por uma lado, anular o programa que havia anteriormente e, por outro, aprovar um novo programa que havia sido distribuído aos Senhores Membros da Assembleia de Freguesia, antecipadamente.

Relativamente ao programa em causa, eram de realçar dois ou três aspectos.

Desde logo, o fim do preço de 100,00 € (cem euros) por metro quadrado, passando a figurar como valor mínimo, 65,00 % (sessenta e cinco por cento) do valor patrimonial tributável constante das Finanças. Ora, como os lotes em causa tinham como valor patrimonial tributável, cerca de 53.000,00 € (cinquenta e três mil euros), 65,00 % (sessenta e cinco por cento) corresponderia a 35.000,00 € (trinta e cinco mil euros).



Miguel  
Jornal  
2018

Após a aprovação do novo programa, o Executivo poderia colocar à venda os lotes por cerca de 35.000,00 € (trinta e cinco mil euros) cada.

Outra novidade era a venda por hasta pública. Deixar de se vender directamente a determinada pessoa por um preço combinado, para se passar a vender através de hasta pública, garantindo a transparência e a igualdade de oportunidades.

Assim, ficava aberta a possibilidade de comprar o lote quem quisesse, não podendo ninguém dizer que pelo preço de arrematação também teria comprado. Não mais ocorreriam situações de venda de lotes do Presidente da Junta de Freguesia a ele próprio.

Além disso, ficava também consagrado no novo programa, a constituição de uma Comissão para a realização da hasta pública.

Em seguida, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia colocou o Ponto Sétimo da Ordem do Dia à apreciação da Assembleia de Freguesia, tendo questionado se algum dos membros desejava tomar da palavra para se pronunciar acerca daquela matéria.

Passou então a palavra ao Sr. ANTÓNIO MANUEL QUITÉRIA PINTO que, no seu uso, deu os parabéns ao Executivo por ter tomado a decisão de baixar os preços dos lotes da Fazarga, pois desta forma poderiam ser vendidos, salientando ainda que a venda por hasta pública era sempre melhor, por ser mais transparente.

Após o que, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia tomou da palavra e referiu tratar-se de uma iniciativa meritória e há muito necessária, porque efectivamente o Loteamento da Fazarga encontrava-se num estado lastimoso, com o crescimento de vegetação e a deterioração das próprias infra-estruturas, provocando gastos e custos de manutenção à Junta de Freguesia, além de dar uma má imagem à própria Freguesia.

Ademais, seria também uma forma de atrair mais população para esta União das Freguesias, o que também era salutar.

Contudo, como existia uma deliberação anterior em Verbete acerca desta matéria e que o que se encontrava em apreciação naquele momento destinava-se precisamente à sua substituição, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia entendia existir a omissão de uma norma revogatória expressa que fizesse referência directa à mencionada deliberação anterior, de modo a não suscitar confusão. Embora se pudesse interpretar de forma ab-rogatória, entendendo que tacitamente se estaria a revogar essa deliberação anterior, não seria pior acrescentar expressamente essa revogação como um último artigo.

Acto contínuo, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia questionou se mais algum dos



membros da Assembleia de Freguesia desejava tomar da palavra para se pronunciar acerca daquele Ponto.

Não tendo havido mais pedidos de intervenção, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, pôs à votação o Ponto Sétimo da Ordem do Dia, ou seja, a Programa de Hasta Pública para Alienação dos Lotes do Loteamento da Fazarga, tendo o mesmo sido **aprovado por UNANIMIDADE**, com nove votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia deu por concluída a Ordem do Dia, passando de imediato ao período normalmente dedicado às intervenções do público, no período após da Ordem do Dia, perguntando quem do público presente pretendia intervir.

Foi então dada a palavra ao Sr. VIRGÍLIO HENRIQUES GORDO que, no seu uso, começou por cumprimentar a Mesa da Assembleia de Freguesia, na pessoa do Sr. Presidente da mesma, o Executivo, na pessoa do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, os restantes membros da Assembleia de Freguesia e a população em geral.

Em seguida, relativamente ao pedido de esclarecimentos solicitado pelo Sr. ANTÓNIO MANUEL QUITÉRIA PINTO na sessão anterior e que havia sido prestado antes da Ordem do Dia, frisou não ser mentiroso, pois a questão que havia sido falada acerca do produto da venda do lote para a União Desportiva da Serra, constava efectivamente de uma Acta da Assembleia de Freguesia.

Após o que, na qualidade de cidadão preocupado com a sua terra, aludiu à sua intervenção na sessão anterior da Assembleia de Freguesia, acerca dos caminhos florestais, afirmando ser “muita parra e pouca uva”.

Na zona do Ulmeiro, onde morava, havia sido feita uma intervenção pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, já aberto no tempo do Executivo anterior, sendo que, de facto, passava-se lá melhor. No entanto, percorrendo a pé as ruas paralelas ao IC9, desde o Complexo Desportivo da União Desportiva da Serra até ao Ulmeiro, não se verificavam quaisquer novos caminhos florestais.

Referiu que a questão dos caminhos florestais estava em muito relacionada com os bombeiros, mas mostrou-se insatisfeito quanto ao estado da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SECÇÃO DE BOMBEIROS DO SUL DO CONCELHO DE LEIRIA, pois não havia apresentação de contas, nem assembleias gerais e tinha um Advogado como Presidente da Mesa da Assembleia que passava por cima dos Estatutos da Associação.



Miguel Almeida  
[Handwritten signature]

Com efeito, tal como em praticamente todos os Estatutos de todas as Associações de Freguesia que disse conhecer, existia uma norma que estipulava que caso a associação fosse extinta, os seus bens passariam para a Junta de Freguesia, sendo aceitável que assim fosse.

Porém, não via a Junta de Freguesia preocupada com as Associações da Freguesia, nomeadamente a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SECÇÃO DE BOMBEIROS DO SUL DO CONCELHO DE LEIRIA. Se no futuro, a referida Associação tiver pouco a ver com a essência em que ela havia sido fundada, naquela Freguesia, não via interessa na mesma.

Referiu-se também ao jornal "A Luz da Serra", que envolvia a Junta de Freguesia e a Fábrica da Igreja, queixando-se que a edição do mês de Março ainda não havia sido publicada.

Daí, a sua preocupação com o estado do associativismo da Freguesia que acabava por depender sempre dos mesmos, entendendo que deveria ser também uma preocupação da Junta de Freguesia. Se a Junta de Freguesia apoiava a cultura e o desporto, não poderia ser apenas um apoio monetário, pois o que importava eram as pessoas.

Relativamente às estradas e ruas, deu os parabéns à Junta de Freguesia pela rua que liga a Quinta da Sardinha à Magueigia que anteriormente estava num estado lastimável e naquele momento já estava transitável. No entanto, ainda faltava uma travessia no subsolo, para a água não passar sempre por cima da estrada, pois havia riscos de lá acontecer um acidente com danos patrimoniais e até pessoais.

Alertou também que a rua que liga a Estrada Nacional 113 à Rua do Casal tornava-se um rio com uma extensão de 50 (cinquenta) metros por ação da chuva, porque as barreiras estavam totalmente assoreadas. Se a Junta de Freguesia mandasse limpar as valetas, as águas correriam muito mais nas valetas do que no caminho. Assim, era um autêntico rio.

Acerca da sinalização das estradas, chamou a atenção para o facto de ainda faltarem muitos espelhos na Freguesia, nomeadamente no lugar do Ulmeiro. Como exemplo, no local onde a Rua Principal bifurcava para a Rua do Campo da Bola e para a Rua Padre Marques Oliveira, onde existia o sinal de estrada sem saída, o que correspondia à verdade, mas para o outro lado, de acesso ao restante lugar do Ulmeiro, para o Casal da Fonte da Pedra e para a Freguesia da Atouguia, não existia prioridade sobre uma estrada sem saída, o que não fazia qualquer sentido. Era necessário colocar um espelho naquele local ou alterar a sinalização vertical lá existente.

Quanto aos restantes Pontos, existiam os membros da Assembleia de Freguesia que estavam muito bem, congratulando-se por os ver a todos, algo que não sucedia quando foi membro





Miguel Domingos  
B/S/D  
S/A

da Assembleia de Freguesia, não existindo sequer ninguém do público.

Em seguida, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia passou a palavra ao Sr. DAVID PEREIRA NEVES que, no seu uso, começou por cumprimentar a Mesa da Assembleia de Freguesia e todos os presentes. Acto contínuo, aludiu à sua intervenção na sessão da Assembleia de Freguesia anterior, onde havia falado da Prevenção Rodoviária para a estrada do Vale Tacão e, como até àquela data, não tinha acontecido nada, queria saber se o Executivo se já tinha realizado alguma diligência e se já tinha obtido alguma resposta, pois continuava a existir o mesmo problema de excesso de velocidade naquela estrada, estrada essa bastante perigosa, como já havia dito.

Alertou também para a limpeza do Campo da Bola do Vale Madeiro que se tratava de um espaço público que havia sido ocupado pela CIMALHA - CONSTRUÇÕES DA BATALHA, S.A. como estaleiro, aquando das obras do saneamento. As obras já tinham acabado há muito tempo e o espaço encontrava-se muito sujo.

Além disso, o restante espaço era propriedade da Junta de Freguesia, estava perto das casas e tinha muito mato, deixando, por isso, o alerta para a necessidade de uma intervenção.

Por fim, mencionou que havia falado ainda do caminho florestal da estrada da Barroquinha, questionando novamente se a Junta de Freguesia já havia feito alguma coisa.

Seguidamente, foi dada a palavra ao Sr. JOSÉ CARLOS NETO MARCELINO que, no seu uso, começou por cumprimentar a Mesa da Assembleia, o Executivo, os restantes membros da Assembleia de Freguesia e o público presente. Após o que, referiu que tinha ficado muito magoado com o que tinha ali ouvido acerca da UNIÃO DESPORTIVA DA SERRA, estando ali como sócio, ex-Presidente, ex-Director e sobretudo como uma pessoa bairrista, o que nos tempos anteriores tinha visto muito pouco naquela terra. Pouco bairrismo, pouca visão para o futuro, muito "deixa andar", sendo que aquela terra merecia muito mais do que o que se estava a ver.

Relativamente à questão do lote da Fazarga para a UNIÃO DESPORTIVA DA SERRA, disse que o fez lembrar-se muito do "déjà vu" da política nacional, o que não podia ser.

Com efeito, a UNIÃO DESPORTIVA DA SERRA não tinha culpa alguma que tivesse sido escrito no documento que o direito à verba terminava com a caducidade do mandato daquele Executivo, algo que o clube possivelmente não teria sido informado.

Mais referiu ter assistido, tal como muita gente, à oferta livremente feita pelo Executivo da altura, pela pessoa do Sr. LINO PEREIRA. Por isso, afirmou que a UNIÃO DESPORTIVA DA



Miguel Domingos  
[Signature]

SERRA não deveria ser penalizada por aquele condicionamento da duração daquela promessa.

Por ir a todas as Assembleias Gerais da UNIÃO DESPORTIVA DA SERRA, era seu conhecimento que o clube estava a passar por algumas dificuldades e que necessitava de fazer uma intervenção de fundo no seu parque desportivo.

Com efeito, tinha conhecimento que a UNIÃO DESPORTIVA DA SERRA estava a realizar naquele momento um projecto para ser executado até ao final de Junho ou Julho de 2018, que envolvia uma intervenção muito grande no parque desportivo, de modo a torna-lo muito mais digno e para criar melhores condições à sua utilização por tantos e tantos jovens que naquele clube praticavam desporto, não tendo mais qualquer lado onde o fazer.

Por isso, pedia ao Executivo que tivesse em atenção tudo aquilo, que esquecesse aquela alínea que eliminava o direito à UNIÃO DESPORTIVA DA SERRA a ter aquele valor a partir daquela data, porque o clube não tinha culpa que o lá tivessem escrito.

Em seguida, foi dada a palavra ao Sr. JOSÉ MARCELINO BAPTISTA que, no seu uso, começou por cumprimentar o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia e a Mesa da Assembleia de Freguesia, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia e o Executivo, os membros da Assembleia de Freguesia e o público em geral.

Acto contínuo, Parabenizou o Executivo pela forma como resolveu alterar o que estava previsto para o Loteamento da Fazarga, pois era uma situação que estava um pouco estranha, na medida em que dava a ideia que estava abandonado, sem dono, e isso numa entrada e saída da freguesia era um desastre.

Referiu também que era bom que os lotes fossem comprados depressa, mas também era importante que se construísse rapidamente, para que não ficasse como os outros dois ou três lotes que haviam sido vendidos, mas fazia de conta que não tinham dono, porque ficaram sem construção. Sugeriu, por isso, que os lotes fossem vendidos com obrigação de construção em determinado prazo, para que não voltasse a suceder o mesmo.

Por fim, na qualidade de sócio n.º 1 da UNIÃO DESPORTIVA DA SERRA, mencionou que gostaria que a verba da venda do lote pudesse ser atribuída ao clube, porque gostaria de ver o clube com a projecção que já teve, pois tem um papel muito dinâmico para o desenvolvimento daquela terra, sendo que o próprio Festival "O Chicharo da Serra" era lá realizado e criava mais impacto. Por isso, era preciso não mostrar a quem os visitava que tinham aquilo ali um pouco abandonado.



Referiu ainda que a piscina do Complexo Desportivo devia ser recuperada, pois estava ali património que era pena estar abandonado.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia questionou se algum dos membros da Assembleia de Freguesia desejava tomar da palavra para se pronunciar acerca das questões suscitadas.

Após o que, tendo sido solicitado, foi dada a palavra ao Sr. ANTÓNIO MANUEL QUITÉRIA PINTO que, no seu uso, disse que pretendia responder ao Sr. JOSÉ CARLOS NETO MARCELINO, e afirmou que dava a sensação que quem não fosse sócio da UNIÃO DESPORTIVA DA SERRA e não fosse aos jogos, já não pertenceria à Freguesia, já não prestaria para nada e já não valeria nada. Só os sócios e a UNIÃO DESPORTIVA DA SERRA é que eram importantes. Porém, exclamou que o Sr. JOSÉ CARLOS NETO MARCELINO estava enganado.

Após o que, citou o Verbete em causa, onde constava "*Protocolo entre a Junta de Freguesia de Santa Catarina da Serra, representada pelo Sr. Presidente da Junta e a UNIÃO DESPORTIVA DA SERRA, representada pelo seu Presidente da Direcção*". Daí que o Sr. Presidente da Direcção teria conhecimento do que ali se encontrava escrito, não podendo o Sr. JOSÉ CARLOS NETO MARCELINO dizer que a UNIÃO DESPORTIVA DA SERRA não teria conhecimento do que ali estava escrito.

Além disso, haviam-se passado dois mandatos, com 133.500,00 € (cento e trinta e três mil e quinhentos euros) mais 160.000,00 € (cento e sessenta mil euros), e a UNIÃO DESPORTIVA DA SERRA não havia pedido o dinheiro ao Executivo em funções de 2008 a 2013.

Não obstante, frisou que dava todo o apoio para que a Junta de Freguesia em funções naquele momento, fosse capaz de ajudar no que for possível a UNIÃO DESPORTIVA DA SERRA. Declarou que não era sócio naquele momento, embora já o tivesse sido anteriormente, e não ia ver os jogos de futebol, porque não queria, tendo direito a essa opção. Não seria por ser ou não sócio e ir ou não ir aos jogos de futebol, que teria mais ou menos direitos. Embora fosse nascido no Ribatejo, na Freguesia de Riachos, morava na Freguesia há 24 (vinte e quatro) anos, fazia parte da mesma e tinha-a como sua. Fosse qual fosse o clube de futebol, associação ou outra coisa qualquer, se precisassem da sua ajuda e ele pudesse, lá estaria. Mas que não lhe pedissem para estar num conluio de pessoas que em vez de ajudar, só destruíam.

Em seguida, foi passada a palavra para o Sr. RUI FILIPE OLIVEIRA ALVES que, no seu uso, começou por cumprimentar o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, o Executivo, os restantes membros da Assembleia de Freguesia e o público em geral.



Miguel António  
[Handwritten signature]

Acto contínuo, disse que pretendia frisar algo que tinha sido dito quer pelo Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, quer pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, e que parecia que estava a causar alguma confusão na população, referindo-se à questão do Protocolo e do texto. Existia efectivamente uma Acta onde se podem ler intenções do Sr. LINO DIAS PEREIRA em ajudar a UNIÃO DESPORTIVA DA SERRA, sendo que essas intenções resultaram na aprovação de um texto, uma minuta, pela Assembleia de Freguesia de então.

Em termos práticos, significava que efectivamente havia uma intenção e havia um texto. O que não havia ou poderia haver e não havia sido encontrado era o Protocolo. Portanto, havia um texto que estaria pronto a ser assinado, mas não foi assinado por qualquer das partes. Havia uma intenção que resultou num texto, mas esse texto que estava pronto a ser celebrado como Protocolo entre a Junta de Freguesia e a UNIÃO DESPORTIVA DA SERRA, nunca foi assinado. E esse Protocolo definiria as cláusulas que resultavam do acordo entre ambas as partes, pois um contrato significava um acordo de vontades em que as duas partes estariam de acordo com determinada situação e que aconteceria naqueles moldes. E a discussão poderia surgir a partir desse Protocolo, podendo então ser discutidas as condições e as cláusulas que haviam sido mencionadas.

Acontecia que, não existia esse Protocolo, não tendo o mesmo sido encontrado, podendo a Junta de Freguesia redobrar os seus esforços e a União Desportiva da Serra fazer uma pesquisa no seu arquivo, de modo a encontrar esse Protocolo, para que efectivamente se discutam as cláusulas que foram acordadas entre ambas as partes. Isso não acontecendo, não valeria a pena estar a discutir se haveria uma revogação ou se havia falta de vontade da Junta de Freguesia em querer ajudar, pois nada disso teria fundamento válido.

O fundamento era que havia uma intenção e havia um texto que não havia sido assinado, sendo que as únicas assinaturas existentes eram do Executivo de então e que significavam que havia um texto pronto a ser executado e que era permitido à Junta de Freguesia celebrá-lo com a outra parte. Portanto, era preciso perceber que a situação em que se encontravam, não se encontrando qualquer Protocolo, era que a Junta de Freguesia estava disposta a colaborar com a UNIÃO DESPORTIVA DA SERRA, pois o desporto era uma vertente essencial naquela terra, mas, como havia referido o Sr. ANTÓNIO MANUEL QUITÉRIA PINTO, existiam outras áreas como a cultura que também eram importantes e que tinham de ser equacionadas. E, portanto, como havia sido dito pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, tudo aquilo seria equacionado, pois era bom que se insistisse quer no desporto, quer nas outras áreas como a cultura, que era um alvo fraco daquela Freguesia, sendo importante que se fosse chegando a



acordos, mas discutindo aspectos objectivos e pressupostos válidos que não era o que tinha estado a acontecer.

Nesse seguimento, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia tomou da palavra e, no seu uso, referiu que a questão do Protocolo com a UNIÃO DESPORTIVA DA SERRA tinha sido discutida do ponto de vista formal, não tendo em momento algum sido posta em causa, quer a importância da UNIÃO DESPORTIVA DA SERRA, quer a relevância desse mesmo apoio.

Uma vez que, havia sido mencionada a existência de um projecto de remodelação para as instalações, que bem precisava, em vez de se discutir em torno do dever ou não dever ser transferido para a UNIÃO DESPORTIVA DA SERRA o dinheiro proveniente da venda do lote da Fazarga, sugeria, quer enquanto Presidente da Assembleia de Freguesia, quer como sócio da UNIÃO DESPORTIVA DA SERRA, que o clube elaborasse uma proposta concreta, explicando o que pretendia e que tipo de apoio necessitava, dirigindo-a à Junta de Freguesia para que fosse devidamente apreciada e discutida concretamente. Seria, com certeza, muito mais proveitoso do que aquela discussão que não levava a lado algum.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia passou a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia para dizer o que tivesse por conveniente, tendo este, no seu uso, dito que o Campo da Bola do Vale Tacão e a estrada da Barroquinha não estavam esquecidos, mas o dinheiro não tinha dado para tudo. Não era possível fazer tudo ao mesmo tempo e tinham surgido outras prioridades, mas era sua intenção limpar o Campo da Bola do Vale Tacão.

A estrada que ligava Siróis ao Vale Tacão estava perigosa, tendo-se comprometido a informar a Câmara Municipal, mas não o tinha feito. Ia ter isso em conta nos dias seguintes, para que a Câmara Municipal tomasse nota. Isso, porque a sinalização não era competência da Junta de Freguesia. A Junta de Freguesia poderia substituir um sinal que estivesse ferrugento, cheio de caracóis ou algo do género, mas sinalização nova não, passadeiras não e lombas também não.

A Junta de Freguesia fazia o pedido à Câmara Municipal, fazendo sugestões, e depois vinha os Técnico da Câmara Municipal, responsável pela sinalização, e às vezes até lhe dizia que não, pois ele é que sabia e mandava.

Quanto ao cruzamento do tal fundo do Ulmeiro, não bastava o Sr. Presidente da Junta de Freguesia querer e colocar lá o sinal, pois já havia acontecido com as passadeiras na rotunda do IC9, tendo passado dois ou três anos a lutar pela colocação de uma passadeira do lado de



Santa Catarina da Serra e o Técnico da Câmara Municipal dizia-lhe sempre que não, por já existir uma do lado contrário. Passado dois ou três anos, viu lá os Técnicos da Câmara Municipal a pintarem a passadeira, tendo um deles dito que tinha sido o Sr. Vereador LINO DIAS PEREIRA que havia mandado lá colocar a passadeira.

Em relação aos espelhos, admitiu haver ainda muita falta de espelhos na Freguesia, mas afirmou ter sido o Presidente da Junta de Freguesia que mais espelhos havia dado até àquela data, com mais de 50 (cinquenta) ou 100 (cem) espelhos atribuídos.

Acerca da venda dos lotes, esclareceu que em princípio apenas seria vendido um, não havendo intenção da Junta de Freguesia em delapidar o seu património. O importante é que o programa ficava aprovado e depois a Junta de Freguesia ficaria com a porta aberta para colocar à venda os que quisesse, mas em princípio seria apenas um e logo se veria.

Disse também que não se iria esquecer da União Desportiva da Serra e que o apoio que se entendesse ser de dar, seria na medida das possibilidades da Junta de Freguesia.

Sobre a obrigação de construção no lote, declarou que assim que fosse vendido, iria transmitir a ideia de que seria para construir e essa mensagem iria passar, sendo que já tinha duas ou três pessoas interessadas no lote e seria mesmo para construir. Como seria fácil de perceber, havendo uma construção, já seria mais fácil aparecerem outras.

Por fim, referiu que aquela Junta de Freguesia não se esquecia das Associações, fosse a da Chainça, a da Loureira, o Rancho, os Bombeiros ou os Caçadores, tendo sido o Executivo que mais deu para as Associações, em comparação com os três ou quatros anteriores. Com efeito, os Executivos anteriores deixavam secar à minguá as Associações e canalizavam tudo para a ForSerra.

Após o que, complementando o que havia sido dito e tentando auxiliar no esclarecimento da questão suscitada pelo Sr. JOSÉ MARCELINO BAPTISTA, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia tomou da palavra e, no seu uso, aludiu ao Ponto 7 da Ordem do Dia, onde se havia discutido o programa de hasta pública para alienação dos lotes da Fazarga, dizendo que constava do artigo 18º, n.º 1 o seguinte:

*"A alienação de cada lote será titulada através de contrato de compra e venda, cuja outorga deve ser efectuada no prazo máximo de trinta dias úteis subsequentes à notificação ao adjudicatário, das decisões de alienação a que se refere o artigo 15º do presente Regulamento."*

Como tal, já estaria efectivamente prevista o prazo de trinta dias úteis após a adjudicação, tendo sido uma preocupação do Executivo para evitar situações que se prolongassem no



tempo indefinidamente, como as que haviam sido relatadas, de vendas realizadas na altura, mas que naquele momento, vários anos mais tarde, ainda se encontravam por registar. Razão pela qual aplaudia a introdução daquele artigo 18º.

Não tendo havido mais pedidos de intervenção, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia propôs à Assembleia de Freguesia que a Acta daquela sessão fosse aprovada em minuta para produzir os seus efeitos legais de imediato, sendo a sua versão definitiva submetida a aprovação numa próxima sessão, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Após breve discussão, a proposta foi apresentada à votação, tendo a mesma sido **aprovada por UNANIMIDADE, com nove votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.**

### **ENCERRAMENTO DA SESSÃO**

Por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia deu por terminados os trabalhos, referindo que a sessão seguinte seria agendada uma sexta-feira do mês de Junho de 2018, naquele mesmo Auditório, sendo os respectivos Editais de aviso afixados nos locais de estilo, com a antecedência legal.

Reiterou o pedido aos membros da Assembleia de Freguesia e do Executivo da Junta de Freguesia que fizessem o favor de confirmarem a recepção dos *e-mails*, nem que fosse apenas com a palavra "*recebido*", o que demorava apenas dez segundos, não custava nada e facilitava em muito o trabalho, de modo a ter a certeza que toda a gente havia recebido, para não ser necessário estar a incomodar as pessoas com telefonemas para esse fim.

E referiu ainda, em resposta ao Sr. ANTÓNIO MANUEL QUITÉRIA PINTO, ser uma preocupação da Mesa da Assembleia a disponibilização dos materiais de apoio com a maior antecedência possível, para possibilitar um estudo maior sobre as matérias, mas tal nem sempre era possível, deixando o compromisso de redobrar esforços nesse sentido.

Após o que, agradeceu a presença de todos, mormente a do público que ali se havia deslocado, convidando-os a repetir a presença na sessão seguinte, desejou a todos uma óptima noite, um excelente fim-de-semana e um bom descanso e declarou encerrada a sessão ordinária pelas 23h30, da qual, para constar e para os devidos efeitos legais, se lavrou a presente Acta.



Aprovada em minuta na sessão ordinária de 13 de Abril de 2018.

O Presidente da Assembleia de Freguesia: Miguel Domingos  
A 1.ª Secretária: Ana Carolina Santos Barbosa  
A 2.ª Secretária: Sandra Gonçalves

APROVAÇÃO DA ACTA

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Assembleia de Freguesia, na sessão ordinária de 29 de Junho de 2018, deliberou, por UNANIMIDADE, com nove votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a Acta.

O Presidente da Assembleia de Freguesia: Miguel Domingos  
A 1.ª Secretária: Ana Carolina Santos Barbosa  
A 2.ª Secretária: Sandra Gonçalves